



## PROCEDIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE TITULARIDADE (DELIBERAÇÃO № 306/2020)

1 – Inicialmente, a Comunicação de Titularidade necessita que o jurisdicionado tenha cadastro no e-TCE, que poderá ser feito ao clicar em "Quero me cadastrar" <sup>≜ Quero me cadastrar</sup> e preencher os dados solicitados.

Caso o jurisdicionado já possua conta/cadastro, basta efetuar o login, que poderá ser realizado de 03 (três) formas:

- A) Digitando o CPF e senha previamente cadastrados;
- B) Utilizando-se o seu certificado digital; ou
- C) Entrando com o GOV.BR.





## Sistema e-TCERJ

2 – Após acessar o Sistema do e-TCERJ, deve-se clicar na aba "Titularidade" e depois em "Entrar":



3 – Em seguida, clicar em "Nova remessa" e preencher os dados da comunicação de titularidade e, por fim, clicar em "Confirmar":

